

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DE RONDÔNIA Poder Legislativo

PORTARIA DE RETICAÇÃO DE DIÁRIA Nº 007/2019

Retifica-se a portaria n° 003/2019 referente concessão de diária a servidora Mônica Cristina da Silva Fernandes para participar do Treinamento SIGAP- Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Auditório da SERCE.

O Presidente da Câmara municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos e pelo principio da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de diária nº 003/2019 de 05 de fevereiro de 2019 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de R\$ 67,79 (sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Leia-se:

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO ESTADO DE RONDÔNIA Poder Legislativo

fora do Município. O valor da diária é de R\$ 96,84 (noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme artigo 9° da Lei Municipal 495/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Fevereiro de 2019.

Aparecido Antônio Machado Presidente Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO